



AUTOR: GILDO MERLOS

PROCESSO: Nº 06/99

PROJETO DE LEI: Nº 05/99

Gildo Merlos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

020

LEI Nº 5.144

De 01 de março de 1 999

Projeto de Lei nº 05/99

Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Rua Maria Terezinha
Castelo Branco Cruz, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 1 999, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "01" do Loteamento denominado Parque Igaçaba, com início na Avenida "03" e término na Avenida "01" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, à 1º (primeiro) de março de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).

Waldeimar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Weenis Dias Macieira
DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 03.março.99.